## PORTARIA N.º 73, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 022/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.125.949/0001-74, cujo objeto <u>é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL COMIDA EM CASA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2° - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I-Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

## FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA

## TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, <u>Jerry Araújo da Silva</u>, matrícula nº <u>2817</u>, ora fiscal, e <u>Anna Kalliny Soares Ricarte</u>, matrícula nº <u>3735</u>, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 022/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a empresa CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.125.949/0001-74, cujo objeto <u>é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS</u>, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL COMIDA EM CASA.

Tuntum/MA, 01 de Fevereiro de 2023.

JERRY ARAÚJO DA SILVA FISCAL

ANNA KALLINY SOARES RICARTE
Suplente